
PORTARIA Nº 197, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Remoção provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Magistrada Fabíola Melo Feijão, Titular da 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0000377-41.2025.8.02.0073,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER**, provisoriamente, o servidor **Waldemar Alves Guimarães Júnior**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, da Comarca de Porto Real do Colégio para a 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, nos termos do art. 35, IV, da Lei Estadual nº 7.889/2017, pelo período compreendido entre os dias 25 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25.01.2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça